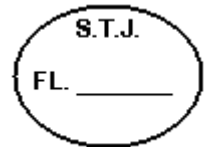


Superior Tribunal de Justiça

RO 129/RJ



CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos para decisão à Exma. Senhora Ministra **LAURITA VAZ** (Vice-Presidente) com recurso extraordinário às fls. 445/495.
Brasília, 15 de dezembro de 2015.

STJ - COORDENADORIA DE RECURSOS
EXTRAORDINÁRIOS

*Assinado por JOSÉ LUIZ CUNHA ABREU, Coordenador,
em 15 de dezembro de 2015

(em 1 vol. e 0 apenso(s))